# Prefeitura Municipal de Iraquara

### Contrato



#### **ESTADO DA BAHIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000 Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105 EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Saúde

Apostilamento nº 031/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-016-2019 e do Termo de Contrato № 238/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, estabelecida na Avenida 1º de Janeiro, nº 549, Terreo, Centro – Irecê – BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada pela Sra Lissandra Menezes Saraiva Fernandes, portadora da carteira de identidade RG nº 515077496, inscrita no CPF sob o nº 793.057.685-04, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-016-2019

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-016-2019, Contratação para futura aquisição de pneus nacionais, câmara de ar e protetor, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 031/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

#### Atividade: 2017

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 238/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 28 de maio de 2020

Graciella Pereira Rocha Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em / /2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES Prefeito Municipal

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br